



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 892/2025/SUPEL-CRP

À Senhora

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Candeias do Jamari/RO

Assunto: Resposta ao pedido de **adesão à Ata nº 114/2024**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimos Vossa Senhoria, em atenção ao **Ofício Nº 544/SEMED/2025**, informamos que esta Superintendência **autoriza o pedido de adesão**, ficando seus efeitos condicionados à realização de estudo pelo órgão carona que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Estadual da utilização da ata em questão.

Tal exigência se dá em razão do que preconiza o Art. 26, §1º-A e §1º-B, do Decreto nº 18.340, de 2013.

Nesse sentido, informamos:

1. Que o fornecedor beneficiário deverá ser consultado, e caso não haja o aceite do mesmo, o órgão carona deverá de imediato comunicar o órgão gerenciador para restituição do saldo da ata;
2. Que as quantidades aderidas por tal órgão não ultrapassaram o limite legal para adesão de cada item;
3. Que no ato de emissão do contrato, deve o gestor realizar consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, acerca de impedimentos de contratar relacionados à fornecedora em questão.

Sendo o que temos a informar, renovamos a mais elevada estima e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Elaborado por:

ISAQUE FÉLIX PANTOJA GUIMARÃES



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 20/03/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058341801** e o código CRC **068A7F6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0043.000477/2025-55

SEI nº 0058341801





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 em **28/03/2025 09:14:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09U5.0814.102Z.X278.7455**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.96A.665** - Tipo de Documento: **ACEITE**.

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2, em **28/03/2025 - 09:14:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 0990.7K14.8023.X87A.8262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





Porto Velho-RO, 18 de março de 2025.

AO
PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60

Ofício 032/2025

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 114/2024-SUPEL.**

Prezados Senhores:

R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.900.336/0001-79, estabelecida na Rua João Batista Neto, 1523 A – bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia; vêm em atendimento ao Ofício Nº 543/SEMED/2025, informar que aceita e concorda com o pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços Permanente nº 114/2024-SUPEL, cujo objeto é o fornecimento de coffee-break tipo 1, coffee-break tipo 2 e serviço de buffet (almoço e janta).

Declaramos, também, que o fornecimento do item não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumida pela nossa empresa com o órgão gerenciador.

Nestes Termos,

Pede Deferimentos.

**R8 COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:2490033
6000179**

Assinado de forma
digital por R8
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24900336000179
Dados: 2025.03.18
10:20:18 -03'00'

Alice Brito Gonçalves





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 em **28/03/2025 09:18:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R3.6918.8124.V512.1241**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.96A.8ED** - Tipo de Documento: **ACEITE**.

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 , em **28/03/2025 - 09:18:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 09R7.7W18.7126.804K.2201

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





ERRATA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de março de 2025.

QUANTO AO OFÍCIO 544/SEMED/2025 ID: 1.969.D67

Considerando Erro de Digitação quanto ao valor total especificado no ITEM: 5, faz-se necessário a Errata para:

Onde se lê:

Item da data	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.936,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total					R\$ 100.590,00	

Leia-se:

Item da data	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.963,20	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total					R\$ 100.617,20	

Sem mais.

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9862/2025





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO**, CPF:
315.33*.**2-*5 em **28/03/2025 11:46:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1164.4746.0592.213V.5718, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.96A.16C** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*.**2-*2, em **28/03/2025 08:51:18**, contendo 222 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08A0.8651.418H.R10U.3045

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





ERRATA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de março de 2025.

QUANTO AO OFÍCIO Nº 543/SEMED/2025 ID: 1.96A.38C

Considerando Erro de Digitação quanto ao valor total especificado no **ITEM: 5**, faz-se necessário a Errata para:

Onde se lê:

Item da data	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.936,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total					R\$ 100.590,00	

Leia-se:

Item da data	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.963,20	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total					R\$ 100.617,20	

Sem mais.

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9862/2025





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO**, CPF:
315.33*.**2-*5 em **28/03/2025 11:46:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11U3.0W46.759R.247W.6108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.96A.43D** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*.**2-*2, em **28/03/2025 09:09:15**, contendo 221 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0922.3A09.715W.960R.1072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





OFICIO

Nº 543/SEMED/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de março de 2025.

À Senhora,
ROSA DA SILVA DOS SANTOS – Representante da Empresa
R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOÃO BATISTA NETO, 1523- A - NOVA BRASILIA
JI-PARANA - RO

Assunto: Aceite do fornecedor para adesão a ata de registro de preços nº 114/2024, pregão eletrônico 472/2023.

Senhora Rosa,

Vimos por intermédio deste solicitar de V. Senhoria o **ACEITE** quanto ao item e a quantidade abaixo especificado, referente a ata de registro de preços nº 114/2024, pregão eletrônico nº 791/2020 em anexo. Segue o quadro:

Item da ata	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
4	Serviço de Coffee break tipo 1, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa. POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,15	R\$ 23.324,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.936,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	Serviço de Buffet - (Almoço ou jantar), para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa. POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1000	R\$ 53,33	R\$ 53.330,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

ID: 1.90A.A11, ALEX SONI ARAÚJO DOS SANTOS(17/03/2025 15:05:20) Palavras:345
Cód. Autenticidade: 15Z3.5105.1203.H776.6730 - <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF: 315.33*.**2.*5



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Valor total	R\$ 100.590,00
-------------	----------------

Sem mais para o momento estamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou informações.

Atenciosamente,

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 9862/2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO**, CPF:
315.33*.**2-*5 em 17/03/2025 16:42:25, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1671.4W42.825W.7149.2435, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.90A.A11** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 543/SEMED/2025**

Elaborado por **ALEX SONI ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF: 022.51*.**2-*0, em 17/03/2025 15:05:20, contendo 345 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z3.5105.1203.H776.6730

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 em **28/03/2025 09:01:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H0.4Z01.727U.722A.8721**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.96A.38C** - Tipo de Documento: **SOLICITAÇÃO**.

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 , em **28/03/2025 - 09:01:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 09H6.4Z01.427W.W56W.8867

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





OFICIO

Nº 544/SEMED/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de março de 2025.

Ao Senhor
Israel Evagelista da Silva
Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL
Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio Madeira
Porto Velho - RO

Assunto: Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 114/2024.

Vimos através deste, solicitar a adesão a **ATA de registro de preço: 114/2024/SUPEL-RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico: 472/2023 – Processo: 0021.133845/2022-56**, referente à **prestação de serviços de fornecimento de coffee break e buffet**, conforme lista de itens relacionados abaixo/em anexo:

Item	Descrição sumária	Unid.	Quant. solicitada	Valor Unitário	Valor Total	Detentora
4	Serviço de Coffee break tipo 1, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa. POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,15	R\$ 23.324,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
5	Serviço de Coffee break tipo 2, para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1360	R\$ 17,62	R\$ 23.936,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	Serviço de Buffet - (Almoço ou jantar), para atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Unidades da Polícia Militar de Rondônia. O serviço deve contemplar o fornecimento por pessoa, e será servido no local do evento, conforme o cardápio especificado na Composição dos itens e quantitativos por pessoa. POLO II - PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI	UND	1000	R\$ 53,33	R\$ 53.330,00	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Valor total R\$ 100.590,00

Sem mais para o momento, estamos a disposição para eventuais dúvidas e/ou informações.

Atenciosamente,

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 9862/2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO**, CPF: 315.33*. **2-*5 em 17/03/2025 16:42:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1693.7A42.825X.650K.3286, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.90A.364 - Tipo de Documento: OFICIO - Nº 544/SEMED/2025.

Elaborado por **ALEX SONI ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF: 022.51*. **2-*0, em 17/03/2025 14:51:07, contendo 338 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1435.1W51.6073.E311.3587

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2 em **28/03/2025 08:36:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0842.6W36.618E.X57W.3716**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.969.D67** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 727/SEMED/2025/.**

Elaborado por **UELITON DE SOUZA BRAGA**, CPF: 978.24*. **2-*2, em **28/03/2025 - 08:36:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 08R4.2H36.818K.E65H.2375

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

